

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15971 -25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **05 de novembro de 2025 a 05 de novembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Musico extra

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Espetáculo: Ópera “Les Indes Galantes” de Jean-Philippe Rameau (Ópera 7) Período de contratação: 20/11/2025 a 05/12/2025 - Período de ensaios: 20 a 25/11/2025 - Data(s) de Apresentação: 26, 27, 29, 30/11, 02, 03 e 04/12/2025 Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo DADOS DA CONTRATAÇÃO Serviço a ser prestado: Músico Extra Contratado: GABRIEL DEL CORSO, a seguir denominado CONTRATADO/ARTISTA Contratante: Theatro Municipal de São Paulo / Sustenidos Organização Social de Cultura, a seguir denominado TMSP. 3. CRONOGRAMA RESUMIDO DE ATIVIDADES SEMANA 1: 20/11: Ensaio musical (horário em definição) 21/11: Ensaio musical (horário em definição) 22/11: Italiana, de 16h00 às 22h00 23/11: Folga SEMANA 2: 24/11: Ensaio Conjunto de 16h00 às 22h00 25/11: Ensaio geral (horário em definição) 26/11: Récita 1 às 20h00 27/11: Récita 2 às 20h00 28/11: Folga 29/11: Récita 3 às 17h00 30/11: Récita 4 às 17h00

	SEMANA 3: 01/12: Folga 02/12: Récita 5 às 20h00 03/12: Récita 6 às 20h00 04/12: Récita 7 às 20h00
--	---

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA